

3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE UNIMED ESTÂNCIAS PAULISTAS – OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SOCIEDADE COOPERATIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.029.782/0001-54, na pessoa do **Administrador Judicial JOSÉ EDUARDO SILVEIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 624.689.016-49; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. O Dr. **André Gonçalves Souza**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Insolvência, ajuizado pela empresa **UNIMED ESTÂNCIAS PAULISTAS - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SOCIEDADE COOPERATIVA - Processo Digital nº 1001271-26.2020.8.26.0099**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus da parte interessada examinar os veículos a ser apregoados. Os interessados em vistoriar os veículos deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos veículos autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/05/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 13/05/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/05/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 02/06/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor

judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Um veículo da marca Fiat, modelo Dobló Essence 1.8, ano/modelo 2012/2013, placa FHI 9974, chassi 9BD119609D1101724, cor prata, combustível álcool/gasolina, Renavam 535381018. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 4.420,94 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 02:** Um veículo da marca Fiat, modelo Pálio Weekend ELX, ano/modelo 2001, placa CZN 4623, chassi 9BD17302414009801, cor branca, combustível gasolina Renavam 754662900. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 1.615,92 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 03:** Um veículo da marca Renault, modelo Clio Aut. 1.016v, ano/modelo 2003/2004, placa DEX 8939, chassi 93YBB06054J463947, cor prata, combustível gasolina, Renavam 815241992. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 1.564,52 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para dezembro de 2020.** **LOTE Nº 04:** Um veículo da marca Renault, modelo Master Altechamb, ano/modelo 2004, combustível Diesel, placa DMH 0979, chassi 93YADCCH54J572174, cor branca, combustível diesel, Renavam 847315584. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 2.415,66 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para dezembro de 2020.** **Avaliação Total dos Bens: R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais) para dezembro de 2020.** Os bens se encontram na R. Santa Terezinha, 172, Vila Aparecida, Bragança Paulista, São Paulo-SP.

Bragança Paulista, 31 de março de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. André Gonçalves Souza
Juiz de Direito